

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA - CAZBAR
CNPJ: 13.095.405/0001-00

direitos, são suficientes, para solver todos os compromissos da companhia.

Situação patrimonial

A empresa apresentou no encerramento do exercício de 2017 um saldo patrimonial de R\$ 24.235.155,27 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) considerando a redução de R\$ 55.205,13 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e treze centavos) devido a ajustes contábeis em face da perda de direito creditório em tributos a recuperar e redução de R\$ 8.001,92 (oito mil e um real e noventa e dois centavos) referente ao prejuízo do exercício de 2017.

Situação econômica

Em 2017, a empresa apresentou apenas rendimentos de aplicações financeiras no total líquido de R\$ 60.239,72 (sessenta mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Para o ano corrente de 2017, o resultado operacional foi nulo, apresentando somente despesas operacionais, outras despesas e outras receitas, principalmente decorrentes de aplicações financeiras, o que totalizou um resultado negativo de R\$ 8.001,92 (oito mil e um real e noventa e dois centavos), devidamente evidenciado nos demonstrativos contábeis.

Outras informações

Ativo Circulante: Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes, que incluem as aplicações financeiras, que são registradas acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **Ativo Não Circulante:** No Realizável a Longo Prazo estão registrados os terrenos destinadas à venda. **Passivo Circulante:** O exigível a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte. **Passivo Não Circulante:** Não constam obrigações a serem pagas a longo prazo. **Capital Social:** O capital integralizado é de R\$ 27.177.875,00 (Vinte e sete milhões cento e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco de reais). **Prejuízo do Exercício:** O prejuízo contábil apurado no exercício foi de R\$ 8.001,92 (oito mil e um real e noventa e dois centavos). **Equivalência Patrimonial:** foi transferido para a Controladora CODEC R\$ 63.207,06 (sessenta e três mil, duzentos e sete reais e seis centavos) correspondente a perda na Equivalência Patrimonial. **Reconhecimento das Receitas e Despesas:** As Receitas e Despesas no exercício de 2017 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, em conformidade com o Princípio da Competência. **Regime de Tributação:** A tributação é apurada com base no Lucro Real Trimestral.

Palloma Jéssica Corrêa Bastos - Contadora - CRC/PA 017279-06

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA, JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA e MAURO DOS SANTOS LEONIDAS no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias estabelecidas no artigo 142, inciso V, da Lei 6.404/76, e no artigo 19, inciso III, do Estatuto Social da Sociedade, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2017, e já submetidas ao exame da AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, que sobre elas emitiu parecer, manifestam-se de acordo com referidos documentos e a favor de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. Belém, 01 de março de 2018. Fábio Lúcio de Souza Costa - Presidente do Conselho de Administração; José Maria da Costa Mendonça; Mauro dos Santos Leonidas

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, RAIMUNDO DA SILVA PELEJA, ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA RODRIGUES E ANA CAROLINI FRANCO CARNEIRO, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2017, já submetido ao exame da AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, que emitiu parecer sobre as mesmas. Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, consoante o exame por nós feito e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação.

Belém, 31 de janeiro 2018. RAIMUNDO DA SILVA PELEJA; ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA RODRIGUES; ANA CAROLINI FRANCO CARNEIRO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, RAIMUNDO DA SILVA PELEJA, ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA RODRIGUES E ANA CAROLINI FRANCO CARNEIRO, no cumprimento de suas obrigações legais estabelecidas no artigo 163, inciso II da Lei 6.404/76, tendo examinado o Relatório da Administração referente ao exercício findado em 31 de dezembro de 2017, declaram-se de acordo com o citado documento e manifestam-se a favor de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 31 de janeiro 2018. RAIMUNDO DA SILVA PELEJA; ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA RODRIGUES; ANA CAROLINI FRANCO CARNEIRO.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos acionistas da, Conselheiros e Administradores da CAZBAR – COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA DE BARCARENA - CNPJ nº 13.095.405/0001-00 - Belém (PA)

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da CAZBAR – COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA, que compreendem ao balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAZBAR – COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA , em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à CAZBAR – COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA , de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção

“Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. 1. A companhia não teve receita operacional ao longo do exercício de 2017. Toda a sua receita foi decorrente de aplicações financeiras de seus recursos. 2. A companhia não teve custo com pessoal ao longo do exercício de 2017. As suas despesas são, na grande maioria, de serviços tomados.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CAZBAR – COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CAZBAR – COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da CAZBAR – COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAZBAR – COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CAZBAR – COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CAZBAR – COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações